

Prefeitura Municipal de Brejão-PE

Portaria Nº 216 / 94

O Prefeito do Municipio de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de las atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a instituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde por um período 30 dias a contar de 24/08/94 a 22/09/94 conforme atestado médico apremento em 24 de Agosto de 1994. Para a Funcionaria Josefa Mª. da Silva

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogadas as disposições em contrario.

Brejão Ol de Setembro de 1994.

Gabinete do Prefeito.

Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -

